



Número: **0003604-34.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **23/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA (AUTOR)	VIVIANE EVANGELISTA DE SOUZA ALVES (ADVOGADO(A))
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
10724 9275	06/06/2022 13:37	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 4ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0003604-34.2020.8.17.2001
AUTOR: JOSE AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA

REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO, CUSTAS E ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo transitou em julgado em 18/02/2022. Certifico ainda que não há valores de custas, taxa judiciária e despesas pendentes de recolhimento e, que, na data de hoje, arquivei definitivamente os presentes autos. O certificado é verdade. Dou fé.

SICAJUD - Sistema de Controle da Arrecadação das Custas Judiciais

Area Administrativa

Geração de Guia Consultas Ajuda

Página Inicial » Guias Pagas por Processo »

Guia	Parcela	Tipo de Receita	Classe CNJ / Incidência	Valor Declarado	Data de Pagamento	Valor Pago
0000844088	1/1	Intermediaria	Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021	R\$ 9.933,13	04/02/2022	R\$ 355,06

Número do Processo(NPU): 0003604-34.2020.8.17.2001

Guias Pagas

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A - 6107417500561

Guia	Parcela	Tipo de Receita	Classe CNJ / Incidência	Valor Declarado	Data de Pagamento	Valor Pago
0000844088	1/1	Intermediaria	Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021	R\$ 9.933,13	04/02/2022	R\$ 355,06

Total Pago: R\$ 355,06

[Voltar](#)

Sistemas Web | Tribunal de Justiça de Pernambuco | www.tjpe.jus.br | Versão 1.40.3

RECIFE, 6 de junho de 2022.

MARINA BESSI FERNANDES
Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: MARINA BESSI FERNANDES - 06/06/2022 13:37:52
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060613375196000000104875950>
Número do documento: 22060613375196000000104875950

Num. 107249275 - Pág. 1